



PROJETO DE LEI Nº , de 2024
(Do Deputado Sóstenes Cavalcante)

Estabelece o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril, em toda a extensão do território nacional.

Art. 2º A celebração do Dia Nacional do Neurocirurgião será marcada pela organização de eventos, iniciativas educacionais e campanhas de sensibilização que enalteçam a profissão do neurocirurgião e promovam a conscientização sobre o papel crucial da neurocirurgia no bem-estar da população.

Art. 3º Instituições de saúde públicas, juntamente com organizações representativas da profissão, são encarregadas de fomentar atividades focadas na apreciação do neurocirurgião e na disseminação de conhecimento acerca da neurocirurgia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O neurocirurgião, profissional médico dedicado ao tratamento cirúrgico de patologias que acometem os componentes do sistema nervoso (cérebro, medula espinhal, nervos) e suas estruturas adjacentes (crânio, meninges, coluna vertebral, canais nervosos), bem como seu sistema de irrigação sanguínea, executa uma função de extrema precisão e vitalidade. A atuação desses especialistas é fundamental, salvando e melhorando a qualidade de vida de inúmeros indivíduos no país.



* C D 2 4 2 0 9 7 3 9 8 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)**

A data de 14 de abril foi escolhida para prestar homenagem ao Dr. Paulo Niemeyer, cujo nascimento ocorreu nesse dia, no ano de 1914. Reconhecido por suas contribuições significativas à neurocirurgia brasileira, Niemeyer se destacou não apenas por suas habilidades excepcionais como neurocirurgião ao longo de várias décadas, mas também por inovar nas técnicas cirúrgicas da especialidade, como a angiografia cerebral e a radiografia das artérias cerebrais, técnicas essas que permanecem fundamentais até os dias atuais. Considerado um ícone na neurologia do Brasil, o dia de seu nascimento tem sido utilizado para celebrar a profissão e suas realizações há vários anos.

Este projeto de lei tem o objetivo de reconhecer a importância dessa categoria médica e o legado de Paulo Niemeyer. Confio no valor desta proposta e solicito aos meus ilustres colegas seu apoio para a aprovação deste importante marco.

Sala das Sessões, em de 2024.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**

